



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 042/21, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no
uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Municipal nº 220/86, de 28/08/1986, alterada
pela Lei Municipal nº. 1239/2009, de 04/12/2009, e

Considerando as Portarias nº. 014/21, de 18/01/2021, nº 017,
de 20/01/2021 e nº 019/21, de 20/01/2021.

RESOLVE:

CESSAR a gratificação de Regência de Turma, dos servidores
estatutários, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos a partir de 01/01/2021:

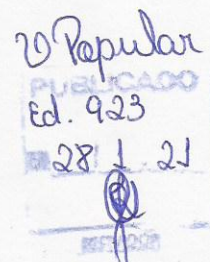
NOME	CARGO	MATRÍCULA
Jonas Edinaldo da Silva	Professor de 1ª a 4ª série	10/0958 – SME
Eliane de Sá dos Anjos	Professor de 1ª a 4ª série	10/3934 – SME
Flavia Fernandes de Oliveira	Professor de 1ª a 4ª série	10/3598 - SME

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



mat. 41/6921